



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2024NE001430

Data de Emissão: 23/10/2024

Unidade Gestora: 50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS

Descrição dos Itens:					
Item	Unid. Medida	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Unidade	Gaveteiro estante com 35 gavetas Bins Nº 9. Medidas da estante: altura de 205 cm, largura de 210 cm, profundidade de 55 cm e peso de 120 kg. Marca MARFIMETAL. * É parte integrante deste requerimento o Termo de Referência (anexo), onde constam as especificações e condições detalhadas para contratação * Prazo de garantia: 90 (noventa) dias. Em caso de defeito de fabricação, como rachaduras, deformações, descoloração ou encaixes inadequados, ou se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da notificação feita pela contratante, conforme subitem 13.2 do Termo de Referência nº 159.587.649.0004/2024. * Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco 13, S/N, Parque dos Poderes, CEP 79031-902, Campo Grande – MS. O horário de entrega é de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, conforme subitem 12.1 do Termo de Referência nº 159.587.649.0004/2024. Telefones para contato: (67) 3314-1970 ou (67) 3314-1927. * Área Solicitante: Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/MS (Processo 159.719.0001/2024)	1,00	5.775,00	5.775,00

Local: 159.719.0001/2024

Total ou a transportar: R\$ 5.775,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 17/10/2024

Responsável pela Emissão:

***.621.701-**

Maura Deraldina Freitas de Oliveira

Responsável pela Impressão:

***.621.701-**

Maura Deraldina Freitas de Oliveira

Ordenador de Despesa:

***.327.089-**

GILBERTO CAVALCANTE

Identificador Único:

91b8cf8f-66ca-4760-b239-c9ec7c3c7161

23/10/2024 17:43

Página 2 de 2



TERMO DE REFERÊNCIA – TR
n.º 159.587.649.0004/2024

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

1.1. Termo de Referência para a aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, destinados ao depósito de informática situado no subsolo do anexo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Os itens solicitados compreendem:

1.1.1. Estante Gaveteiro:

- Uma estante gaveteiro com 35 gavetas Bin n.º 9, empilhadas em 5 colunas de 7 unidades.

1.1.2. Caixas Plásticas fechadas com tampa resistente:

- Caixa plástica fechada com tampa resistente, empilhável, com alça de encaixe na tampa que se ajusta à base de outra caixa. A tampa não deve ser fixada/acoplada à caixa. A medida externa de comprimento não deve ser inferior a 55 cm nem superior a 70 cm, e as dimensões de altura, largura e comprimento devem resultar em uma volumetria entre 60 e 61 litros. A caixa deve ser fechada, com superfícies sem aberturas (não vazadas). Fabricada em plástico Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), preferencialmente na cor azul. Todas as 20 caixas fornecidas deverão ser da mesma marca, modelo, volume, cor e dimensões.

1.1.3. Pallets Sustentáveis de Plástico:

- Pallets de plástico com 8 entradas (09 sapatas), superfície lisa, dimensões: 1,00m x 1,20m. Capacidade mínima: 3000 kg estática e 1500 kg dinâmica. Todos os 20 pallets fornecidos deverão ser da mesma marca, modelo, capacidade, cor e dimensões.



2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

- 2.1. Considerando o valor dos bens a serem adquiridos a contratação será direta, na modalidade de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021.
- 2.2. A unidade demandante não necessita elaborar os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), conforme inciso I do art. 8º da Portaria PJMS n.º 2.455/2022, que prevê a faculdade de elaborar ETP na hipótese do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

- 3.1. O estoque da Secretaria de Tecnologia da Informação frequentemente ultrapassa sua capacidade operacional, causando diversos problemas. Com um espaço limitado de 140 m², a situação recentemente se agravou a ponto de ser necessário solicitar espaço adicional a outras áreas devido a remessas que excederam a capacidade de armazenamento.
- 3.2. Portanto, é crucial otimizar e aprimorar a gestão do estoque para utilizar o espaço disponível de forma cada vez mais eficiente.
- 3.3. Para atender a essa necessidade, surgiu a demanda por Materiais de Acondicionamento e Embalagem. Após análise detalhada realizada pela equipe responsável, concluiu-se que as aquisições descritas a seguir minimizariam o problema de falta de espaço e melhorariam significativamente a gestão do estoque.
- 3.4. Pallets de plástico:
- 3.4.1. Inicialmente, pretendia-se comprar pallets coloridos, conforme consta no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), onde manifestamos a intenção de adquirir 10 pallets vermelhos e 10 verdes. No entanto, ao elaborar o Termo de Referência (TR), verificamos que os preços de mercado para



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

pallets coloridos eram até 300% mais altos em comparação aos pallets padrão, na cor preta. Portanto, com base na análise de mercado realizada durante a confecção deste TR, optamos por retirar a exigência de cores, por considerarmos ser uma opção mais vantajosa e economicamente viável.

3.4.2. Os pallets de plástico oferecem várias vantagens em comparação com os de madeira. Eles são geralmente mais leves, o que facilita o manuseio e a organização do depósito, e possuem uma vida útil mais longa, podendo durar até 10 anos se bem cuidados. Adicionalmente, são mais fáceis de limpar e não são suscetíveis a infestações por insetos, como os cupins por exemplo. Em termos de segurança, os pallets de plástico são mais seguros para manusear, pois não se deterioram ou enfraquecem rapidamente e não utilizam pregos que podem se soltar e causar acidentes. Além disso, ao contrário dos pallets de madeira, não soltam farpas que podem machucar os empregados. Fabricados em polietileno ou polipropileno de alta ou média densidade, esses pallets garantem resistência e qualidade por muito mais tempo.



Figura 1 – Modelo de pallet planejado para compra, com superfície lisa, 8 entradas (9 sapatas).

3.5. Estante gaveteiro:

3.5.1. A aquisição de uma estante gaveteiro com 35 caixas bin nº 9 pode oferecer diversas vantagens, resultando em um impacto positivo na eficiência da gestão do estoque. Essas estantes permitem uma melhor organização dos itens, facilitando a localização e o acesso rápido aos produtos. Ainda, otimizam o uso do espaço vertical, liberando mais área no chão e permitindo armazenar mais itens em um espaço menor. As caixas Bin geralmente possuem uma área destinada a etiquetas, o que facilita a identificação dos produtos armazenados.

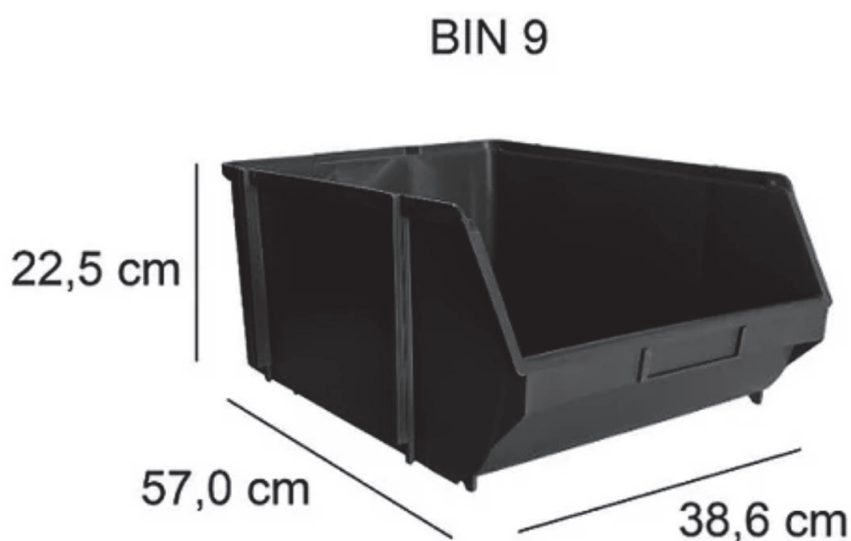


Figura 2 – Caixa Bin nº 9



Figura 3 – Estante gaveteiro com 35 caixas Bin nº 9



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

(em azul na imagem) e o portão de entrada, que consiste em uma parede de 2,80 metros de comprimento.

3.6. Caixas plásticas com tampa:

3.6.1. Inicialmente, pretendia-se comprar caixas plásticas com tampa em dois tamanhos diferentes: 56 litros e 60 litros, conforme os modelos de referência inicialmente propostos no DOD. No entanto, durante a análise de mercado para a elaboração deste Termo de Referência, verificamos que essa opção dificultaria a padronização e a organização, devido aos tamanhos distintos. A utilização de caixas em dois tamanhos diferentes complicaria a logística de armazenamento, dificultaria a otimização do espaço e poderia causar confusão na identificação e manuseio dos itens. Assim, optamos por adquirir apenas caixas plásticas de **um único tamanho, que deve ficar entre 60 e 61 litros**, por entendermos que essa escolha melhor atenderá à demanda, facilitando a padronização e a organização do estoque.

3.6.2. Todas as 20 caixas fornecidas deverão ser da mesma marca, modelo, volume, cor e dimensões.

3.6.3. A aquisição de caixas de plástico com tampa é uma medida estratégica essencial para otimizar a organização e o armazenamento de materiais em nosso ambiente de trabalho. Essas caixas oferecem uma solução prática e eficiente para manter nossos itens protegidos, acessíveis e devidamente categorizados.



Figura 5 – Exemplo de caixa plástica fechada e empilhável com tampa resistente.

- 3.6.4. A durabilidade e a versatilidade das caixas de plástico garantem um investimento de longo prazo, contribuindo para a melhoria contínua de nossos processos operacionais.
- 3.6.5. Essas caixas são ideais para armazenar itens de pequeno a médio porte, que representam uma grande parcela do estoque de TI, colaborando significativamente para sua organização. Feitas de materiais resistentes, elas suportam impactos e condições adversas, garantindo uma longa vida útil. As tampas oferecem proteção adicional contra poeira e líquidos, mantendo os itens limpos e protegidos da umidade.
- 3.6.6. A capacidade de empilhar essas caixas otimiza a utilização do espaço vertical do estoque, um recurso precioso em locais com



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

espaço restrito. Ademais, promovem a segurança ao armazenar os itens de forma organizada e protegida, diminuindo o risco de acidentes.

- 3.6.7. A tampa da caixa deve possuir uma alça de encaixe que se ajuste à base de outra caixa, permitindo o empilhamento. Essa alça tem a função de garantir que o empilhamento seja firme e seguro.



Figura 6 – Alça da tampa, para encaixe na base de outra caixa, proporcionando segurança no empilhamento.



Figura 7 – A imagem ilustra a função das alças na tampa, que servem para o empilhamento das caixas com mais segurança.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

3.7. Esses fatores combinados podem melhorar significativamente a eficiência operacional e a gestão do estoque, resultando em economia de tempo e custos.

4. Requisitos da contratação:

4.1. Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente lacrados pelo fabricante, não sendo aceitos produtos em caixas ou embalagens que não as originais e/ou com lacre rompido.

4.2. Os itens devem ser originais e novos, não sendo admitidos se usados.

4.3. A empresa fornecedora não poderá substituir os itens especificados no objeto deste documento sem a prévia anuência da Coordenadoria de Microinformática da Secretaria de Tecnologia da Informação.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

5.1. Do recebimento:

5.1.1. O recebimento e a conferência dos itens do pedido serão de responsabilidade da Coordenadoria de Microinformática da Secretaria de Tecnologia da Informação.

5.2. Das Obrigações da Contratante:

5.2.1. Observar e fazer cumprir fielmente o estabelecido no termo de referência, especialmente no que se refere às sanções administrativas;

5.2.2. Avaliar a qualidade e acompanhar a execução da entrega dos bens, identificando eventuais não conformidades;

5.2.3. Efetuar o pagamento à contratada referente aos itens efetivamente entregues, conforme as condições deste termo de referência.

5.3. Das obrigações da contratada:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

- 5.3.1. Entregar o objeto da presente contratação de acordo com a quantidade, especificações e prazos;
- 5.3.2. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da notificação, em caso de fornecimento de bens adquiridos em desconformidade com os parâmetros contratados, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
- 5.3.3. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a notificação, os bens com defeitos de fabricação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
- 5.3.4. Efetuar as trocas dos itens, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, independentemente de haver ou não defeito nos produtos, quando for por razões de tamanho ou medida;
- 5.3.5. Responsabilizar-se por não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo contratante.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:

- 6.1.A Gestão e Fiscalização da contratação será executada seguindo os critérios definidos no Manual de Orientação e Fiscalização dos Contratos Administrativos do TJMS.
- 6.2.A compra dos itens será acompanhada e fiscalizada pela Coordenadoria de Microinformática da Secretaria de Tecnologia da Informação.

7. Critérios de medição e de pagamento:

- 7.1.A conferência dos itens será realizada provisoriamente, imediatamente após as respectivas entregas, para posterior verificação da conformidade dos itens com as especificações.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

- 7.2.A conferência definitiva ocorrerá após a verificação da compatibilidade das especificações com o presente pedido.
- 7.3.O atestado de recebimento registrado no canhoto da nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.
- 7.4.O pagamento à empresa fornecedora será efetuado em parcela única, após a entrega integral, aceitação e recebimento definitivo dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal, a ser paga em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do atestado de recebimento da nota fiscal pelos fiscais da área requerente.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

- 8.1.Conforme o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a licitação é dispensável, devendo ser realizada por contratação direta.
- 8.2.O critério de seleção adotado será o de menor preço.

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:

- 9.1.Para esta contratação, estima-se um valor máximo de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme registrado pela Secretaria de Tecnologia da Informação no Sistema de Gestão Financeira (anexo) para o exercício de 2024, descrito como “Material de Acondicionamento e Embalagem”, e posteriormente incluído no Plano Anual de Contratação (PAC) sob o código SBSP-37-20243.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

Itens de referência	Marca	Data da consulta	Valor unitário ¹	Qtd	Valor total
Caixa plástica organizadora com tampa resistente, empilhável, 61 litros.	TNA Plast	12/09/2024	R\$ 92,38	20	R\$ 1.847,60
Caixa plástica organizadora com tampa resistente, empilhável, 61 litros.	Elo Solução	12/09/2024	R\$ 156,00	20	R\$ 3.120,00
Caixa plástica organizadora com tampa resistente, empilhável, 61 litros.	Bolivar Plásticos	12/09/2024	R\$ 151,19	20	R\$ 3.023,80
Estante gaveteiro com 35 gavetas Bin n.º 9, empilhadas em 5 colunas de 7 unidades. ²	Marfimetel	12/09/2024	R\$ 4.185,00	1	R\$ 4.185,00
Pallet de plástico com 8 entradas (09 sapatas), superfície lisa.	Gruplast	12/09/2024	R\$ 206,90	20	R\$ 4.138,00
Pallet de plástico com 8 entradas (09 sapatas), superfície lisa.	TNA Plast	12/09/2024	R\$ 267,72	20	R\$ 5.354,40
Pallet de plástico com 8 entradas (09 sapatas), superfície lisa.	B1 Plastic	12/09/2024	R\$ 483,05	20	R\$ 9.661,00

¹ frete não incluído.

² não foi encontrada outra empresa que fabrique estantes gaveteiro com essa configuração e essas dimensões.

10. Adequação orçamentária:

10.1. Despesa prevista no Plano Anual de Contração (PAC) sob o código SBSP-37-20243.

10.2. Valor estimado: R\$ 13.000,00.

10.3. Classificação orçamentária: 33903019.

10.4. Funcional Programática: 02.061.0003.2044.0001

10.5. Descrição: Material de Acondicionamento e Embalagem.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

11. Especificação do bem, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança:

Item	Especificação	Un	Qt.
1	Caixa plástica fechada com tampa resistente. • Empilhável: A tampa da caixa deve possuir uma alça de encaixe que se ajuste à base de outra caixa, permitindo o empilhamento. A tampa não deve ser fixada/acoplada à caixa. • Dimensões/Volumetria: A medida externa de comprimento não deve ser inferior a 55 cm nem superior a 70 cm. As dimensões de altura, largura e comprimento devem resultar em um volume total entre 60 e 61 litros. A caixa deve ser fechada, com superfícies sem aberturas (não vazadas). • Material: Fabricada em plástico Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). • Cor: Preferencialmente azul. • Condição: Todas as 20 caixas fornecidas deverão ser da mesma marca, modelo, volume, cor e dimensões.	Un	20
2	Gaveteiro estante com 35 gavetas Bins Nº 9, empilhadas em 5 colunas de 7 unidades. As medidas aproximadas da estante são: altura de 205 cm, largura de 210 cm, profundidade de 55 cm e peso aproximado de 120 kg.	Un	1
3	Pallet de plástico com 8 entradas (09 sapatas), superfície lisa, dimensões: 1,00m x 1,20m. Capacidade mínima: 3000 kg estática e 1500 kg dinâmica. Todos os 20 pallets fornecidos deverão ser da mesma marca, modelo, capacidade, cor e dimensões.	Un	20



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

11.1. Marcas e modelos de referência:

11.1.1. Caixa plástica organizadora com tampa resistente, empilhável, 61 litros, fabricada em plástico Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), preferencialmente na cor azul.

- Marca: TNA Plast.
Valor unitário: R\$ 92,38.
Link: <https://loja.tnaplast.com.br/produtos/caixa-de-plastico-fechada-com-tampa-61-litros/>
- Marca: Elo Solução.
Valor unitário: R\$ 156,00.
Link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2222873654-caixa-plastica-organizadora-com-tampa-61-litros-JM#polycard_client=recommendations vip-pads-up&reco_backend=vip_pads_up_ranker_retrieval_system_ctr_odin_marketplace&reco_client=vip-pads-up&reco_item_pos=0&reco_backend_type=low_level&reco_id=8b26ae8f-46f8-4a5b-bd0d-b701f19f50c3&is_advertising=true&ad_domain=VIPDESKTOP_UP&ad_position=1&ad_click_id=MzUyMGU0MTYtYzE0NS00MDEwLTkwNjEtZGE1Mml1MmlwOGM5
- Marca: Bolivar Plásticos.
Valor unitário: R\$ 151,19.
Link: https://www.magazineluiza.com.br/caixa-organizadora-grande-61-litros-32x39x62cm-azul-bolivar-plasticos/p/kck42334gj/ud/udcx/?&seller_id=ebuscascomercioltada&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76944&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_uti_sor_3p_cm-dec-ud-b&utm_content=&partner_id=76944&gclid=CjwKCAjwooq3BhB3EiwAYqYoEli3x-iLfUmU-GG8vV2aH1Yv0PmyqRmooy6lWX3SJHuAPN8PBrluxBoCMtMQAvD_BwE



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

11.1.1..1. Observação: É comum que a empresa que vende caixas plásticas também seja a fabricante (marca) do item.

11.1.2. Estante gaveteiro com 35 gavetas Bin n.º 9.

- Marca: Marfimetel

Valor unitário: 4.185,00

Link: <https://www.marfimetel.com.br/produto/estante-com-35-gavetas-organizadoras-numero-9-70170>

11.1.3. Pallet de plástico com 8 entradas (09 sapatas), superfície lisa, dimensões: 1,00m x 1,20m. Capacidade mínima: 3000 kg estática e 1500 kg dinâmica.

- Marca: Gruplast.

Valor unitário: R\$ 206,90.

Link: <https://www.gruplast.com.br/smart-pallet-eco-1210liso100x120-metros/prod-9509962/>

- Marca: TNA Plast.

Valor unitário: R\$ 267,72.

Link: <https://loja.tnaplast.com.br/produtos/smart-pallet-eco-1210-09-sapatas-superficie-lisa-100m-x-120m/>

- Marca: B1 Plastic.

Valor unitário: R\$ 483,05.

Link: https://www.mercadolivre.com.br/pallet-plastico-liso-empilhavel-fechado-preto/p/MLB36124498#wid%3DMLB4641258008%26sid%3Dsearch%26searchVariation%3DMLB36124498%26position%3D2%26search_layout%3Dgrid%26type%3Dproduct%26tracking_id%3D6556ab34-089d-4604-8bdc-ea6437054ae4

11.1.3..1. Observação: É comum que a empresa que venda os pallets também seja a fabricante (marca) do item.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

12. Indicação dos locais de entrega dos bens e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso:

- 12.1. Os itens requisitados deverão ser entregues na Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco 13, S/N, Parque dos Poderes, CEP 79031-902, Campo Grande – MS. O horário de entrega é de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h. Telefones para contato: (67) 3314-1970 ou (67) 3314-1927.
- 12.2. Prazo de entrega: 60 dias corridos.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso:

- 13.1. Os bens adquiridos devem possuir no mínimo 90 (noventa) dias de garantia, contados a partir da data de seu recebimento definitivo.
- 13.2. Em caso de defeito de fabricação, como rachaduras, deformações, descoloração ou encaixes inadequados, ou se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da notificação feita pela contratante.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Fernando Monteiro Duarte

Integrante(s)
Demandante(s)

Charles Cestari Baruki

Integrante(s)
Técnico(s)

Diego de Araújo Rocha

Integrante(s)
Técnico(s)

De Acordo:

Liriane Aparecida da Silva Nogueira

Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação